



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **PAULO RICARDO POLI COSTA** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 015/2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que, observada a disponibilidade financeira do Município, determine ao setor competente a realização do corte de grama e limpeza da vegetação no entorno do campo de futebol localizado no Bairro Planalto, bem como, realize a reposição de grama nos pontos que estão faltando.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de manutenção e conservação do espaço público, tendo em vista que o campo de futebol do Bairro Planalto é amplamente utilizado pela comunidade local para a prática esportiva e atividades de lazer.

O crescimento excessivo da vegetação ao redor do campo compromete a utilização adequada do espaço, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a segurança e a saúde dos frequentadores. Ademais, a falta de manutenção contribui para a degradação do ambiente, prejudicando o bem-estar da população e a valorização do espaço público.

Dessa forma, a realização do corte de grama e da limpeza no local é medida necessária para garantir melhores condições de uso, segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 30 de Abril de 2026.

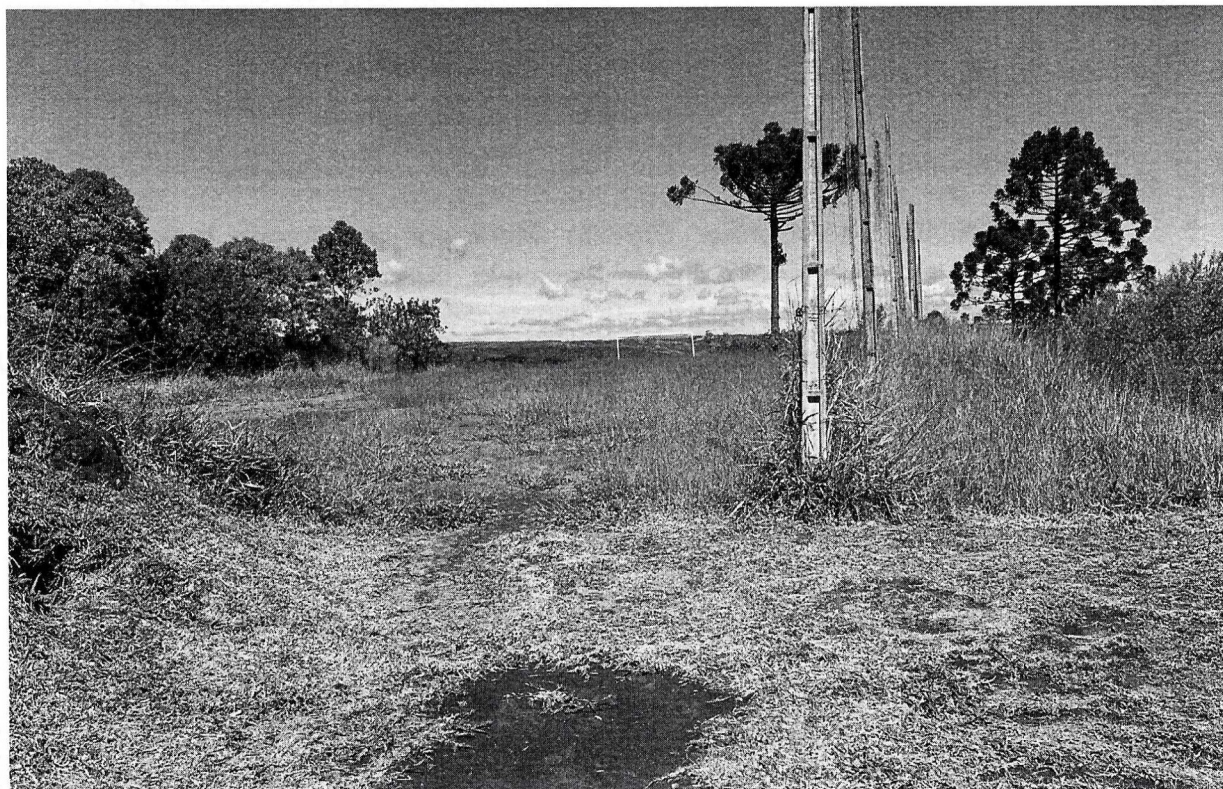
PAULO RICARDO POLI COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I – IMAGEM DO LOCAL



Foz do Jordão, Estado do Paraná, 30 de Abril de 2026.

RECEBIDO

30 / 04 / 2026



LEITURA

14ª Sessão - 1º Período

05 / 05 / 2026

APRECIÇÃO / VOTAÇÃO

APRECIÇÃO

05 / 05 / 2026